

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

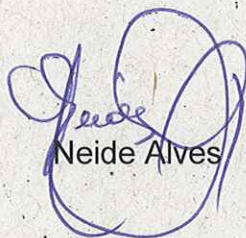
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 825 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23405.000321/2011-06:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 04 de novembro de 2011, ao servidor **SIGHARD ALAN DE SOUZA SEIDEL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Câmpus Jacarezinho, por apresentar Declaração de conclusão do curso de Especialização em Educação Especial, emitido pelas Faculdades Integradas do Vale do Ivaí – UNIVALE.


Neide Alves